INDICAÇÃO N.º 01, DE 12 DE MAIO DE 2020

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, vem na forma regimental apresentar a esta Casa Legislativa a presente Indicação requerendo que, após sua leitura no plenário, seja remetida cópia ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis, com nossas homenagens:

INDICAÇÃO

INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal que seja viabilizado pela Prefeitura de Careaçu melhorias nos campos de futebol dos seguintes locais:

1º- Campo de futebol localizado no Bairro Rural do Brejão – fechamento completo com alambrado.

2º - Campo de futebol localizado no Bairro Rural da Penha – fechamento completo com alambrado e construção de vestiários.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma reivindicação de muito tempo dos moradores dos respectivos Bairros, de conhecimento de V. Ex.ª, Senhor Prefeito Municipal, porém, sem qualquer iniciativa nesse sentido.

Dentro deste parâmetro, sabedor da dificuldade do Poder Público em investir em propriedade privada, indico ainda a V. Ex.ª, para esta finalidade, que o Município venha a executar tais obras através de Lei Autorizativa, para preservar o *"Princípio da Legalidade"*, com a informação de que tal iniciativa visa atender ao "interesse público", mesmo que excepcionalmente, definido apenas para um público específico.

A indicação da realização por meio de Lei Específica deve vir também com a obrigatoriedade do proprietário do terreno em se comprometer com sua autorização para sua utilização, via contrato firmado entre ele e o Município.

Sala das Sessões, 12 de Maio de 2020.

Sérgio Mota Pereira
Secretário